

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
- Superintendência de Planejamento**
Walter Jobe
- Assessoria Particular da Prefeita**
Linda Mara Silva
- Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**
- Superintendência de Paz e Defesa Social**
Alcémir Pascouito da Rocha
- Superintendência de Postura**
Fabiano de Araújo Mariano
- Guarda Civil Municipal**
Marcos Soares de Souza
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Superintendência de Comunicação**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
- Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**
Otávio Amaral de Carvalho
- Superintendência de Agricultura e Pecuária**
- Superintendência de Pesca e Aquicultura**

- Superintendência de Trabalho e Renda**
Manoel Gonçalves Patrão
- Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto (Interino)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**
- Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**
- Superintendência do PROCON**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Superintendência dos Direitos do Idoso**
Leandro Gomes Neto
- Coordenadoria da Defesa Civil**
Henrique Augusto de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**
Jorge Willian Pereira Cabral
- Superintendência de Iluminação Pública**
Neilton Virgílio de Souza Junior
- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**
Matheus da Silva José
- Empresa Municipal de Habitação**
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Superintendência de Igualdade Racial**
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
- Fundação Municipal de Esporte**
Rogério Quitete de Campos
- Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

- Superintendência de Limpeza Pública**
Carlos Queiroz Morales Bentancor
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Roberto Landes da Silva Júnior
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	2
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	5
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	5

Atos da Prefeita

Decreto nº 117/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0214556637 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.500.000,00
TOTAL DA UG	2.500.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 55.663-7, Agência 005-1 no Banco do Brasil S/A;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de maio de 2016
ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Id: 1957589

Decreto nº 119/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$2.052.255,54 (dois milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.358.783,55
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.654,08
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	184.277,91
TOTAL DA UG	1.619.715,54

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	432.540,00
TOTAL DA UG	432.540,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Id: 1957591

Decreto nº 118/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 337.839,00 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0214556637 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	330.000,00
TOTAL DA UG	330.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	300,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.539,00
TOTAL DA UG	7.839,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214556637 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0214556637 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
FONTE 0214556637 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA UG	330.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.839,00
TOTAL DA UG	7.839,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Id: 1957590

Portaria nº 824/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Antonio de Souza Aguiar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 514/2016, publicado em 20/04/2016:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Antonio de Souza Aguiar, na condição de viúvo da falecida funcionária Maria Nilda Nunes de Matos Aguiar, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25h - Padrão C, matrícula nº 18283-1, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 24/12/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.703,25 (hum mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II - 25h Padrão C	Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.703,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1957505

Portaria nº 878/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:
" Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:
I -
II - Abandono de Cargo
C/C "Art. 156 - Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, DIMITIR a servidora **Bernadete Valentim Pessanha**, Professora II - 25h, matrícula nº 17109, admitido em 27/07/2004, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 01/10/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1957361

Portaria nº 902/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paulo Augusto Alves Dias**, para

exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Central II, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1957513

Portaria nº 903/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 665/2016 que nomeou, **John Lennon Ribeiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria nº 904/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Yago Monteiro dos Santos Nagen Assed**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1957587

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº109/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15.03.2016, em R\$ 1.629,46 (Hum mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), com base no Parecer Jurídico nº 233/2016 às fls. 30, este deferido em 01.03.2016, exarado no Processo nº 5597/2015, e Portaria de Concessão nº 295/2016, de 09 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2016, a PENSÃO MENSAL da Srª. CARMEM LUCIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ DE ALMEIDA, na condição de viúva do falecido funcionário, **Valdeir Barreto de Almeida**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na função de Agente de Serviços Gerais III - Padrão P, matrícula nº 3190, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 01.09.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos artigos 40, § 7º, I e II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, I, § 1º e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, I, 73, 74, 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Proporcional a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos). Referente ao Nível III, letra "P" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 1.086,30	Hum mil e oitenta e seis reais e trinta centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 325,89	Trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 217,26	Duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos.
Total:	R\$ 1.629,46	Hum mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº162/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº. 03451/2015, fixar, a partir de 22 de janeiro de 2016, em R\$ 8.375,85 (Oito mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o provento mensal do Sr. EZIL BATISTA DE ANDRADE REIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III - 24 horas - Padrão "Q", matrícula nº 1583, aposentado conforme Portaria nº 051/2016, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 22 de janeiro de 2016, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/15 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 5.403,78	Cinco mil quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.891,32	Hum mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 1.028,67	Hum mil e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos.
Total:	R\$ 8.375,85	Oito mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MAIO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1957516

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 16/05/2016 AS 09:35 *	OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS		DATA : 16/05/2016 PAG. : 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS		

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	161.122.087,27D	38.371.551,84	39.157.928,21	160.335.710,90D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	6.629.110,26D	10.484.086,29	7.089.740,16	10.023.456,39D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	639.615,91D	6.223.509,79	4.769.542,12	2.093.583,58D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D	6.223.509,79	4.769.542,12	2.093.583,58D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D	6.223.509,79	4.769.542,12	2.093.583,58D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	636,14D	3.657.179,69	3.627.018,82	30.797,01D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	3.657.179,69	3.627.018,82	30.160,87D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	636,14D		636,14D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	638.979,77D	2.566.330,10	1.142.523,30	2.062.786,57D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	587.289,19D	1.142.523,30	2.008.772,36D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	51.690,58D		54.014,21D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	5.988.919,14D	4.260.576,50	2.320.198,04	7.929.297,60D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.988.919,14D	4.260.576,50	2.320.198,04	7.929.297,60D
112410000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.988.919,14D	4.260.576,50	2.320.198,04	7.929.297,60D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.988.919,14D	4.260.576,50	2.320.198,04	7.929.297,60D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	P	4.260.576,50	2.320.198,04	7.929.297,60D



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		575,21D			575,21D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		575,21D			575,21D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		575,21D			575,21D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F	575,21D			575,21D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE		154.492.977,01D	27.887.465,55	32.068.188,05	150.312.254,51D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		154.446.185,92D	27.887.465,55	32.068.188,05	150.265.463,42D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO		154.446.185,92D	27.887.465,55	32.068.188,05	150.265.463,42D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL		154.446.185,92D	27.887.465,55	32.068.188,05	150.265.463,42D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		154.446.185,92D	27.887.465,55	32.068.188,05	150.265.463,42D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	57.139.311,08D		16.574.576,38	40.564.734,70D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	22.516.904,54D		15.493.611,67	7.023.292,87D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	74.789.970,30D	27.887.465,55		102.677.435,85D
123000000	IMOBILIZADO		46.791,09D			46.791,09D
123100000	BENS MOVEIS		46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		46.791,09D			46.791,09D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	258,00D			258,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.544,90D			2.544,90D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	6.980,00D			6.980,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	18.085,19D			18.085,19D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	7.216,00D			7.216,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	11.707,00D			11.707,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		161.122.087,27C	85.500,34	85.377,99	161.121.964,92C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		2.426.143,03C	85.500,34	85.377,99	2.426.020,68C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		2.426.143,03C	85.446,38	85.318,35	2.426.015,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		2.426.143,03C	85.446,38	85.318,35	2.426.015,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		2.426.143,03C	85.446,38	85.318,35	2.426.015,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			85.303,35	85.318,35	15,00C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		2.524,35	2.524,35	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		3.200,00	3.215,00	15,00C

Otavio Amara de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35-466

Lucélia A. N. Lubianco
Controladora FMDO
CRC/RJ - 104578/0-3
Matricula: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2016 AS 09:35 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 16/05/2016 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		79.579,00	79.579,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	2.426.143,03C	143,03		2.426.000,00C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	2.426.143,03C	143,03		2.426.000,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		53,96	59,64	5,68C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		53,96	59,64	5,68C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		53,96	59,64	5,68C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		53,96	59,64	5,68C
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		53,96	59,64	5,68C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	158.695.944,24C			158.695.944,24C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	89.147.962,25C			89.147.962,25C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.095.698,71	1.758,03	1.093.940,68D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		4.124,35	143,03	3.981,32D
332000000	SERVICOS		4.124,35	143,03	3.981,32D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.124,35	143,03	3.981,32D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		4.124,35	143,03	3.981,32D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.124,35	143,03	3.981,32D
332310164	DESPEAS DE PRONTO PAGAMENTO		1.600,00		1.600,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		2.524,35	143,03	2.381,32D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		1.091.574,36	1.615,00	1.089.959,36D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.091.574,36	1.615,00	1.089.959,36D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		1.007.647,61		1.007.647,61D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		1.007.647,61		1.007.647,61D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		1.007.647,61		1.007.647,61D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		1.007.647,61		1.007.647,61D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		83.926,75	1.615,00	82.311,75D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		83.926,75	1.615,00	82.311,75D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		83.926,75	1.615,00	82.311,75D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		83.926,75	1.615,00	82.311,75D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		1.618,39	309.305,05	307.686,66C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		3,39	162.491,38	162.487,99C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		3,39	162.491,38	162.487,99C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		3,39	162.491,38	162.487,99C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		3,39	162.491,38	162.487,99C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		3,39	162.491,38	162.487,99C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		3,39	162.491,38	162.487,99C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			62.886,92	62.886,92C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			62.886,92	62.886,92C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			62.886,92	62.886,92C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			62.886,92	62.886,92C

Otavio Amara de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35-466

Lucélia A. N. Lubianco
Controladora FMDO
CRC/RJ - 104578/0-3
Matricula: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2016 AS 09:35 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 16/05/2016 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			62.886,92	62.886,92C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		1.615,00	83.926,75	82.311,75C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.615,00	83.926,75	82.311,75C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.615,00	83.926,75	82.311,75C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.615,00	83.926,75	82.311,75C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.615,00	83.926,75	82.311,75C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		1.615,00	83.926,75	82.311,75C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	2.426.143,03D	8.667.779,00	10.900,00	11.083.022,03D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		8.667.779,00	10.900,00	8.656.879,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		4.282.400,00		4.282.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.282.400,00		4.282.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		4.282.400,00		4.282.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		4.385.379,00	10.900,00	4.374.479,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.282.400,00		4.282.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.282.400,00		4.282.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.282.400,00		4.282.400,00D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		102.979,00	10.900,00	92.079,00D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		102.979,00	10.900,00	92.079,00D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		102.979,00	10.900,00	92.079,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		102.979,00		102.979,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			10.900,00	10.900,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.426.143,03D			2.426.143,03D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.426.143,03D			2.426.143,03D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	2.426.143,03D			2.426.143,03D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		3.012.020,16	11.668.899,16	11.083.022,03C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		3.011.877,13	11.668.756,13	8.656.879,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.545.854,73	6.828.254,73	4.282.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		2.545.576,34	4.282.678,39	1.737.102,05C
621200000	= RECEITA REALIZADA		278,39	2.545.576,34	2.545.297,95C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		466.022,40	4.840.501,40	4.374.479,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		284.500,70	4.566.900,70	4.282.400,00C

Otavio Amara de Carvalho
Superintendente Geral do
FUNDECAM
Matr. PMCG 35-466

622110000	CREDITO DISPONIVEL		102.979,00	4.293.300,00	4.190.321,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	102.979,00	4.293.300,00	4.190.321,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		181.521,70	273.600,70	92.079,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	94.603,35	103.122,03	8.518,68C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	85.303,35	85.318,35	15,00C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		1.615,00	85.160,32	83.545,32C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		181.521,70	273.600,70	92.079,00C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		181.521,70	273.600,70	92.079,00C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		181.521,70	273.600,70	92.079,00C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	94.603,35	103.122,03	8.518,68C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	85.303,35	85.318,35	15,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	1.615,00	85.160,32	83.545,32C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		2.426.143,03C	143,03	2.426.143,03C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		2.426.143,03C	143,03	2.426.143,03C

Lucélia A. N. Lubiano
Controladora FIMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS 00007 - GESTAO DE FUNDOS EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL DATA : 16/05/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.426.143,03C	143,03		2.426.000,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	2.426.143,03C	143,03		2.426.000,00C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			143,03	143,03C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			143,03	143,03C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	14.756.810,29D	13.743.286,59	2.632.347,44	25.867.749,44D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	639.615,91D	11.195.831,86	85.677,11	11.749.770,66D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	639.615,91D	2.631.031,86	85.677,11	3.184.970,66D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	639.615,91D	2.631.031,86	85.677,11	3.184.970,66D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	639.615,91D	2.630.975,06	85.677,11	3.184.913,86D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		56,80		56,80D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	8.564.800,00			8.564.800,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR	8.564.800,00			8.564.800,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA	4.282.400,00			4.282.400,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	4.282.400,00			4.282.400,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	4.282.400,00			4.282.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	4.282.400,00			4.282.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.066.338,38D	2.547.454,73	2.546.670,33	1.067.122,78D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	815,60D	1.600,00	815,60	1.600,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	815,60D	1.600,00	815,60	1.600,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	815,60D	1.600,00	815,60	1.600,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	815,60D	1.600,00	815,60	1.600,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		2.545.854,73	2.545.854,73	
792200000	CANTA NAO CADASTRADA		2.545.854,73	2.545.854,73	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		2.545.854,73	2.545.854,73	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.545.854,73	2.545.854,73	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		2.545.576,34	278,39	2.545.297,95D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		278,39	2.545.576,34	2.545.297,95C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78D			1.065.522,78D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78D			1.065.522,78D
800000000	CONTROLES CREDORES	20.746.304,64C	5.227.898,32	16.338.837,47	31.857.243,79C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	6.629.110,26C	944.682,72	12.054.837,47	17.739.265,01C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	6.629.110,26C	370.377,64	2.915.732,39	9.174.465,01C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	6.629.110,26C	370.377,64	2.915.732,39	9.174.465,01C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	4.202.967,23C	188.656,11	2.641.875,06	6.656.186,18C

Otavio Amaro de Carvalho
Superintendente Geral
FUNDECAM
Matr. 24159

Lucélia A. N. Lubiano
Controladora FIMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS 00007 - GESTAO DE FUNDOS EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL DATA : 16/05/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		94.603,35	103.122,03	8.518,68C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	2.426.143,03C	85.500,34	85.377,99	2.426.020,68C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	2.426.143,03C	85.446,38	85.318,35	2.426.015,00C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		53,96	59,64	5,68C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		1.617,84	85.357,31	83.739,47C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		574.305,08	9.139.105,08	8.564.800,00C
822100000	COTA DE DESPESA		574.305,08	9.139.105,08	8.564.800,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		197.725,38	4.480.125,38	4.282.400,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			4.282.400,00	4.282.400,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		102.979,00	10.900,00	92.079,00D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		94.603,35	103.122,03	8.518,68C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		143,03	83.703,35	83.560,32C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		376.579,70	4.658.979,70	4.282.400,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		92.079,00	4.282.400,00	4.190.321,00C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		102.979,00	102.979,00	
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		94.603,35	103.122,03	8.518,68C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA		85.303,35	85.318,35	15,00C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		1.615,00	85.160,32	83.545,32C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.066.338,38C	4.283.215,60	4.284.000,00	1.067.122,78C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	815,60C	815,60	1.600,00	1.600,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	815,60C	815,60	1.600,00	1.600,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	815,60C	815,60	1.600,00	1.600,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	815,60C	815,60	1.600,00	1.600,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		4.282.400,00	4.282.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		4.282.400,00	4.282.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.282.400,00	4.282.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		4.282.400,00	4.282.400,00	4.282.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		4.282.400,00		4.282.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	1.065.522,78C			1.065.522,78C

RESUMO :

ATIVO	=	160.335.710,90D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	161.121.964,92C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.093.940,68D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	307.686,66C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	11.083.022,03D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	11.083.022,03C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	25.867.749,44D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	31.857.243,7C
DIFERENCA	7	5.989.494,35-

Lucélia A. N. Lubiano
Controladora FIMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

Otavio Amaro de Carvalho
Superintendente Geral
FUNDECAM
Matr. 24159

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Ambiental**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 05/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8344/2013 do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 07/2014, que designou o Assessor Técnico Sr. Aislan de Souza Coelho - matrícula nº 34.614 para exercer o cargo de Responsável pela APA de Lagoa de Cima, com vigência a contar de 11/05/2016.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2016.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretário

Id: 1957561

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 13/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 20/05/2016, a partir das 9:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2016.115.001768-0-PA, em que é requerente TATIANA GONÇALVES DE AZEVEDO.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 1957588

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de junho de 2016 (terça-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver *quorum* suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- Apreciação, Votação e Aprovação das Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2016.
- Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1957319

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem as Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação, Planejamento e Normas, para no período de 30 de maio de 2016 (segunda -feira) a 01 de junho de 2016 (quarta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, nº. 46, Centro, participarem de reuniões visando apreciação de documento que Implanta as Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2016.

Frederico Tavares Rangel

Id: 1957320

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica a mudança de endereço deste Conselho para Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, Campos dos Goytacazes, CEP.: 28030-470.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1957318

Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**

A pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2015, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (Ácido Tranexâmico, Piridoxina (Vitamina B6), Mononitrato de Tiamina + Cloridrato de Piridoxina + Cianocobalamina, Claritromicina, Cloridrato de Clobutinol / Xarope Antotussígeno) para atendimento aos pacientes cadastrados junto ao Programa da Tuberculose assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, marcada para o dia 18 de maio de 2016, às 10h (dez horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMS

**CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 052/2015**

A Fundação Municipal de Saúde, considerando o fato das inúmeras tentativas de contato através de telefone, e-mail, não terem logrado êxito, torna público e comunica ao interessado que a Ata de Registro de Preços - ARP encontra-se disponível para assinatura, na forma do item 13 do edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 052/2015, conforme discriminado abaixo:
Empresa: MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.099.869/0001-47.
Prazo para assinatura da ARP: 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

Local para assinatura da ARP: Setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMS

Id: 1957567

Secretaria Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0028/2016

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc. Fiscal nº 52.245/2011 - Auto nº 14.732/2011 - Proc. Adm. nº 8892/2011 - defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MAIO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1957365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0029/2016

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc. Fiscal nº 52.244/2011 - Auto nº 14.733/2011 - Proc. Adm. nº 8891/2011 - defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MAIO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1957366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0031/2016

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc. Fiscal nº 51.482/2010 - Auto nº 14.706/2010 - Proc. Adm. nº 22.135/2010 -defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MAIO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

Id: 1957367

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0032/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc. Fiscal nº 51.435/2011 - Auto nº 14.734/11 - Proc.. Adm. nº 10.972/2011-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MAIO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

Id: 1957368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0030/2016

Ficam as pessoas Jurídica e Física abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

- ANTONIO CORREA DE MESQUITA
AUTO 000009

- GUIMARÃES GIMENES ENGENHARIA LTDA
AUTO 10071

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE MAIO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1957369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 033/2016

Fica a pessoa física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

- NELSON DA SILVA ALMEIDA
AUTO(S) 2016 -0710

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE MAIO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1957370

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 119/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 025/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de sonorização, atendendo aos eventos e sessões realizados no plenário da Câmara Municipal de Campos Dos Goytacazes - RJ, e em consequência, ADJUDICO o seu objeto à empresa **EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 01.729.324/0001-28, com o menor valor global de R\$ 147.625,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte cinco reais).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos e 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1957503

DOE
SANGUE
**O Hemocentro
Precisa de Você.**